



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 977  
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO  
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000  
TELEFONE: (37) 3423-1174  
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

### Resolução nº 006/2022.

“Dispõe sobre a aprovação dos recursos utilizados na realização do I Encontro da Melhor Idade do município de Tapiraí”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de este Conselho aprovar o uso de recursos financeiros em conta;

Considerando a realização do I Encontro da Melhor Idade do município de Tapiraí, no Distrito de Altolândia;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 25/08/2022, resolve:

Art.1º - Fica aprovada a utilização de recursos para a realização do I Encontro da Melhor Idade no município de Tapiraí.

Art. 2º - A prestação de contas da utilização desse recurso será feita nos mesmos moldes estabelecidos, será anual, na qual devem ser demonstrados os recursos utilizados, sua destinação e a finalidade do gasto, como já é feito na forma e no prazo dos demonstrativos de execução físico-financeira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos  
Presidente do CMAS

Tapiraí, 25 de agosto de 2022.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 25 / 08 / 2022